PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.095, DE 10 DE AGOSTO DE 2.017.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 5º e incisos I,II,III da Lei nº 1.739, de 07 de março de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para, em conjunto e sob a Presidência do primeiro, Senhor Marcos Cordon Dias, constituem o CODEMO – Conselho de Desenvolvimento de Mococa, as seguintes pessoas, cujos serviços serão considerados de alta relevância:

1- Marcos Cordon Dias - Presidente

2- Paulo Sérgio de Oliveira – Vice Presidente

3- Sônia Aparecida de Pauli Pereira

4- Júlio César Ramos Bizaio

5- Paulo Henrique Falarini Beloti

6- Aguinaldo Firmino Leme

7- Jábar Jauhar.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, os serviços serão conduzidos pelo Vice Presidente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 4.923 de 10 fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de agosto de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal